



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

## ATO DO PRESIDENTE Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP.

**OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 e parágrafo 1º do Regimento Interno e como nos termos do parágrafo 5º do artigo 42 do Regimento Interno, o Vereador só poderá fazer parte de no máximo 03 (três) Comissões Permanentes,

**CONSIDERANDO** que todos os Vereadores se indicaram formalmente para compor as Comissões Permanentes (Documentos anexos);

**CONSIDERANDO** que, tanto quanto possível, foi observado a representação proporcional dos partidos, observando o disposto no parágrafo único do artigo 39 da Lei Orgânica.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, que terão como Presidente, Relator e Membro, os seguintes Vereadores:

#### 1 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Roberto dos Reis Rolim (DEM)  
Relator: Richardson Corrêa de Oliveira (PSD)  
Membro: Manoel Henrique Soares (PTB)

#### 2 - Comissão de Finanças, Orçamento e Administração:

Presidente: Richardson Corrêa de Oliveira (PSD)  
Relator: João Rosa Filho (DEM)  
Membro: Maria Cleidimar de Jesus Nascimento (PV)

#### 3 - Comissão de Obras, Serviços Públicos, Comércio e Turismo:

Presidente: João Rosa Filho (DEM)  
Relator: Leandro Augusto Portella Santos (PSD)  
Membro: Adair José Fogaça (PTB)

#### 4 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Presidente: Maria Cleidimar de Jesus Nascimento (PV)  
Relator: Aguinaldo Antônio de Oliveira (PSD)  
Membro: Adair José Fogaça (PTB)

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 10 de Janeiro de 2023.

  
**OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA C.M.A.S.

Publicado no átrio e site desta Casa de Leis em 10/01/2023.

Felipe Arrigatto Gonçalves 